



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

**MOÇÃO N°. 67/2022**

**Andradas, 07 de novembro de 2022**

**À Sua Excelência, o senhor  
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Andradas**

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, nos termos do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao Dr. Matheus Henrique Sasseron, advogado desta comarca e Presidente da 96<sup>a</sup> Subseção da OAB/MG, pelo seu pronunciamento nas redes sociais quanto a situação ocorrida nos últimos dias após a eleição, onde foi criado de uma lista com a finalidade de boicotar comércios, prestadores de serviços e outros, que exercem atividades profissionais, pelo mero fato desses supostamente terem sido apoiadores do candidato eleito Luís Inácio Lula da Silva. Tal lista é um desrespeito ao ambiente democrático e traz à tona lembranças tristes de outros momentos da história, quando nazistas, por exemplo, criavam listas com o objetivo de prejudicar as atividades econômicas dos judeus. Dr. Matheus expressou em suas palavras que tomará todas as medidas legais cabíveis contra os autores de tal documento que expôs seu nome e de várias outras pessoas.

Atenciosamente.

*Vinicio Teixeira*

*Vereador*